



**ANEXO 01**

**TERMO DE REFERÊNCIA.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 07.007/2022**

**OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto Aquisição de material paradidático, para atender a demanda do ensino fundamental da Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente- Conforme convênio nº 053/2022 - SEDUC, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste termo de referência.

**DESPESA ESTIMADA E REFERENCIAL DE PREÇOS:**

6.1-A despesa estimada importa no valor global de **R\$ 97.012,10** (noventa e sete mil, doze reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:**

7.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702.12.361.0600.2.29 (Gestão das atividades do Ensino Fundamental). **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00;

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente termo de referência apresenta-se a fim de delimitar as normas e cláusulas gerais visando elaboração de edital na modalidade **Pregão** do tipo **Eletrônico**, tendo fulcro no artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

O Pregão deverá ser conduzido pelo Pregociro e sua Equipe de Apoio designados pela **Portaria nº 017.01.01.2021 de 01 de janeiro de 2021**.

**ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS MÉDIOS** (elaborada a partir das Cotações de Preços realizadas através de empresas especializadas no ramo).

**(PLANILHA DE PREÇOS MÉDIOS) AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	EDITORA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Lagartos verdes x retângulos vermelhos	UND	40	ROVELLE	56,4	R\$ 2.256,00
2	O Melhor Livro do mundo	UND	40	ROVELLE	61,23	R\$ 2.449,20
3	Gato pra cá, rato pra lá	UND	40	ROVELLE	44,5	R\$ 1.780,00
4	Casa de Papel	UND	40	ROVELLE	54,7	R\$ 2.188,00
5	A árvore das LembrançdS	UND	40	ROVELLE	54,73	R\$ 2.189,20
6	As cores dos pássaros	UND	40	ROVELLE	59,83	R\$ 2.393,20



7	A vida sem Léo	UND	40	ROVELLE	56,6	R\$ 2.264,00
8	Uma ideia no bolso	UND	40	ROVELLE	46,33	R\$ 1.853,20
9	Maria pingo D'água	UND	30	ROVELLE	43,33	R\$ 1.299,90
10	Fica comigo	UND	30	ROVELLE	51	R\$ 1.530,00
11	Um mar de gente	UND	30	ROVELLE	43,5	R\$ 1.305,00
12	O grão de milho	UND	20	ROVELLE	56,7	R\$ 1.134,00
13	Quem gosta de sasemberbos	UND	30	ROVELLE	47,2	R\$ 1.416,00
14	Duda Cata tudo	UND	30	ROVELLE	47,3	R\$ 1.419,00
15	Por que mesmo ?	UND	20	ROVELLE	48,77	R\$ 975,40
16	Guia do consumidor mirim	UND	20	ROVELLE	46,37	R\$ 927,40
17	Uma história de telhados	UND	20	ROVELLE	52,13	R\$ 1.042,60
18	O herói imóvel	UND	20	ROVELLE	51,93	R\$ 1.038,60
19	A mão na massa	UND	20	ROVELLE	45,1	R\$ 902,00
20	Senhor vento e Dona chuva	UND	20	ROVELLE	52,53	R\$ 1.050,60
21	Brasileira Lendas do Brasil em versos de cordel	UND	30	ROVELLE	49,33	R\$ 1.479,90
22	O casaco	UND	40	ROVELLE	45,57	R\$ 1.822,80
23	Traços e tramas	UND	30	ROVELLE	43,63	R\$ 1.308,90
24	Adolescente poesia	UND	30	ROVELLE	47,93	R\$ 1.437,90
25	baile do fim do mundo e outras Historias	UND	30	ROVELLE	49,17	R\$ 1.475,10
26	Os Pedros	UND	40	ROVELLE	47,73	R\$ 1.909,20
27	Eu sou mais eu	UND	100	ROVELLE	48,6	R\$ 4.860,00
28	livro que ninguém vai ler	UND	100	ROVELLE	48,83	R\$ 4.883,00
29	Fala comigo, pai!	UND	100	ROVELLE	56,83	R\$ 5.683,00
30	Persefone amor e abismo	UND	100	ROVELLE	57,37	R\$ 5.737,00
31	Longas Cartas para ninguém	UND	40	ROVELLE	57,33	R\$ 2.293,20
32	Ter ou não ter	UND	100	ROVELLE	42,23	R\$ 4.223,00
33	O anjo rebelde	UND	100	ROVELLE	56,73	R\$ 5.673,00
34	Contos ao Redor da Fogueira	UND	40	ROVELLE	56,87	R\$ 2.274,80
35	Eros e psique - A alma Apaixonada	UND	100	ROVELLE	56,87	R\$ 5.687,00
36	Apolo e artemis	UND	100	ROVELLE	56,87	R\$ 5.687,00
37	Helena de Troia	UND	100	ROVELLE	56,87	R\$ 5.687,00
38	Um passeio pelo tempo machadiano	UND	100	ROVELLE	34,77	R\$ 3.477,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 97.012,10</b>

**VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS.**

**As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento.**



**ANEXO 02**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 07.007/2022**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº \_\_\_\_/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	EDITORA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Lagartos verdes x retângulos vermelhos	UND	40	ROVELLE		
2	O Melhor Livro do mundo	UND	40	ROVELLE		
3	Gato pra cá, rato pra lá	UND	40	ROVELLE		
4	Casa de Papel	UND	40	ROVELLE		
5	A árvore das LembrançdS	UND	40	ROVELLE		
6	As cores dos pássaros	UND	40	ROVELLE		
7	A vida sem Léo	UND	40	ROVELLE		
8	Uma ideia no bolso	UND	40	ROVELLE		
9	Maria pngo Daga	UND	30	ROVELLE		
10	Fica comigo	UND	30	ROVELLE		
11	Um mar de gente	UND	30	ROVELLE		
12	O grão de milho	UND	20	ROVELLE		
13	Quem gosta de sasemberbos	UND	30	ROVELLE		
14	Duda Cata tudo	UND	30	ROVELLE		
15	Por que mesmo ?	UND	20	ROVELLE		
16	Guia do consumidor mirim	UND	20	ROVELLE		
17	Uma história de telhados	UND	20	ROVELLE		
18	O herói imóvel	UND	20	ROVELLE		
19	A mão na massa	UND	20	ROVELLE		
20	Senhor vento e Dona chuva	UND	20	ROVELLE		
21	Brasíliana Lendas do Brasil em versos de cordel	UND	30	ROVELLE		
22	O casaco	UND	40	ROVELLE		
23	Traços e tramas	UND	30	ROVELLE		
24	Adolescente poesia	UND	30	ROVELLE		
25	baile do fim do mundo e outras Historias	UND	30	ROVELLE		
26	Os Pedros	UND	40	ROVELLE		
27	Eu sou mais eu	UND	100	ROVELLE		
28	livro que ninguém vai ler	UND	100	ROVELLE		



29	Fala comigo, pai!	UND	100	ROVELLE		
30	Persefone amor e abismo	UND	100	ROVELLE		
31	Longas Cartas para ninguém	UND	40	ROVELLE		
32	Ter ou não ter	UND	100	ROVELLE		
33	O anjo rebelde	UND	100	ROVELLE		
34	Contos ao Redor da Fogueira	UND	40	ROVELLE		
35	Eros e psique - A alma Apaixonada	UND	100	ROVELLE		
36	Apolo e artemis	UND	100	ROVELLE		
37	Helena de Troia	UND	100	ROVELLE		
38	Um passcio pelo tempo machadiano	UND	100	ROVELLE		
<b>VALOR TOTAL</b>						

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

### LOCAL E DATA

### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**



Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;



iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais devesse ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

***OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***



**ANEXO 3.1**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;



ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



Local e data:

---

---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



## ANEXO 04

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

**Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.**

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.007/2022



**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 07.007/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Novo Oriente**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.007/2022



**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.007/2022



**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_,  
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.007/2022

**DECLARAÇÃO**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

---

**ANEXO 09**

**MINUTA DE CONTRATO**



CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE  
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVO  
ORIENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
DE....., COM A  
EMPRESA....., PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.010/0001-19, representado pelo Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Sr(a). Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº ....., Processo nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico nº ....., na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto Aquisição de material paradidático, para atender a demanda do ensino fundamental da Secretaria de Educação do município de Novo Oriente, conforma convênio nº 053/2022 - SEDUC.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ ..... (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

4.1-O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



#### CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária 0702.361.0600.2.029 (gestão das atividades do ensino fundamental), Elemento de Despesas: 33.90.30.00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1-Os preços são firmes e irredutíveis;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1-Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2-Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

8.3-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4-A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5-O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer em até de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.



#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Respectiva Secretaria, em caso de atraso superior a 30(trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4)Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Respectiva Secretaria, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c)Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2-As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Novo Oriente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, para dirimir toda e



qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Novo Oriente (CE), .... de ..... de 2022.



\_\_\_\_\_  
Nome do Secretária  
SECRETARIA DE .....  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
NOME DA EMPRESA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

ANEXO 10

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁSULAS DO  
EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.007/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ....., sediada à Rua/Av  
.....(Endereço Completo), declara, para todos os fins de direito,  
que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital nº 07.007/2022, e de  
seu(s) Regulamento(s), bem como que temos todas as condições de cumprir às exigências  
editais, tanto no que concerne à apresentação de documentação para a habilitação do  
certame.

(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 HORAS do dia 08 de abril de 2022, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.007/2022**, cujo objeto é a Aquisição de material paradidático, para atender a demanda do ensino fundamental da Secretaria de Educação do município de Novo Oriente, conforme convênio nº053/2022 - SEDUC. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27 de abril de 2022 das 09:00 às 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 27 de abril de 2022 às 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Novo Oriente, 08.04.2022. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.

**Objetiva,**

Favor publicar este aviso para circular com data de **08.04.2022** nos seguintes meios:

- O Povo;
- Diário Oficial do Estado do Ceará;

Secretaria de Educação.